**TERMO ADITIVO Nº 0001/2016 AO CONTRATO Nº 0052/2016 -**  **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2016, PREGÃO Nº 0021/2016, CONTRATAÇÃO DE RECAUCHUTAGEM E RECAPAGENS DE PNEUS PARA MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA FM PNEUS LTDA**

Pelo presente **TERMO ADITIVO, O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e a empresa **FM PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.374.845/0004-91, com sede na Rodovia SC 453, SN, Km 53,5 no Município de Videira – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **ELOIR CLEFSON ZAGO,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 949.667.379-15 e RG sob nº 2.977.649, residente e domiciliado na Rua 10 de Março, Bairro Carboni no Município de Videira – SC, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada no Processo Licitatório nº 0052/2016, Pregão nº. 0021/2016, doravante denominado o processo, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0052/2016, por mais 06(seis) meses, ou seja, de 1º /01/ 2017 a 30/06/2017, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 14 de dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CONTRATANTE**

**ALCIDIR FELCHILCHER**

CPF nº 518.040.009-06

**FM PNEUS LTDA**

**CNPJ: 81.374.845/0004-91**

**ELOIR CLEFSON ZAGO**

**Contratado**

**Testemunhas:**

**RONIVAN BRANDALISE**

 **CPF: 027.783.989-02**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

**CPF: 000.077.349-21**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta- SC,** portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e CI sob nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta – SC, autorizo, através do presente, em conformidade com a Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo para aditivar prazo por mais 06(seis) meses, ou seja de 1º/01/2017 a 30/06/2017, referente contrato nº 0052/2016, celebrado com a empresa **FM PNEUS LTDA.**

Arroio Trinta – SC, 14 de dezembro de 2016.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO Nº 0001/2016 AO CONTRATO Nº 0052/2016 OBJETO: SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E CONSERTOS DE PNEUS**

**CONTRATADA: FM PNEUS LTDA**

**ADITIVAÇÃO DO PRAZO – 30/06/17**